



PORTARIA N.º 640, de 02 de julho de 2018.

“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art 1º. Ao servidor ISMAEL DE OLIVEIRA BOTELHO – Operário de Obras – Padrão 09 – Nível II-B, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2017 a 18/05/2018, que serão gozados no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art 2º. Ao servidor LUIZ CIRIACO – Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto – Padrão 13 – Nível III-E, do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2018, que serão gozados no período de 16/07/2018 a 04/08/2018.

Art 3º. Ao servidor JULIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – Auxiliar de Laboratório – Padrão 13 – Nível III-C, do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 30/07/2018 a 18/08/2018.

Art 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 02 de julho de 2018.

Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.



essencial para todos